



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2241

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 051/2019** - Jairah Med Serviços Médicos LTDA.
- **Ato de Homologação/Adjudicação Dispensa de Licitação nº 051/2019** - Jairah Med Serviços Médicos LTDA.
- **Extrato de Dispensa nº 051/2019** - Jairah Med Serviços Médicos LTDA.
- **Extrato de Contrato nº 154/2019 Ref. Dispensa nº 051/2019** - Jairah Med Serviços Médicos LTDA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

CONSIDERANDO que a Administração, necessita efetivar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO.

CONSIDERANDO que foi identificado que a empresa do ramo, que melhor se adequa as exigências das necessidades da Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi o empresa Jairan Med Serviços Médicos Ltda.

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDRANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência dos profissionais que atuam na empresa, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços em tela, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Saúde do município, a sua contratação, declarando no caso em tela dispensada o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 24, II e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSADA a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO, em favor da empresa JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA DISPENSADA A LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração da Dispensa de Licitação constante do presente processo, para a contratação DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO, em favor da empresa JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2019

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE DISPENSA nº 051/2019	
O município de Barra do Rocha, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Dispensa de nº 051/2019.	
CONTRATADO: JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	CNPJ Nº 29729030/0001-15
OBJETO: serviços especializados na área médica (psiquiatria), para efetivação de consultas a serem realizadas na sede do município conforme necessidade demandada pela população.	
Modalidade: Dispensa de Licitação	
Fundamentação Legal: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.	
Ratificação: em 03/06/2019 por Luis Sérgio Alves de Souza	Cargo: Prefeito Municipal de Barra do Rocha
Valor total e vigência da contratação: R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 17.500,00 sendo que o contrato terá vigência até 31/12/2019.	



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 154/2019	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
REF. DISPENSA nº 051/2019	Contratado: JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA	Assinatura em 04/06/2019, com vigência até 31/12/2019
DO OBJETO	Serviços especializados na área médica (psiquiatria), para efetivação de consultas a serem realizadas na sede do município conforme necessidade demandada pela população.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 17.500,00 sendo que o contrato terá vigência até 31/12/2019.	
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 030707 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 2021 – Manutenção dos serviços administrativos; Elemento de despesa: 33903900 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica; Fonte: 15 – FUS – 02;